

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

**Fundação Gregório de Mattos - FGM**

**COMUNICADO**

**EDITAL 006/2022 SELO LITERÁRIO JOÃO UBALDO RIBEIRO ANO IV**

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Turismo e Cultura - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artística, a reflexão e o intercâmbio de ideias, torna público comunicado sobre o processo de seleção de obras literárias e premiação dos respectivos autores/as, para o Selo Literário João Ubaldo Ribeiro Ano IV, nos termos da Lei Federal N.º 8.666/93, Lei Municipal N.º 4.484/92, Lei Complementar Federal N.º 101/00, Lei Federal N.º 14.133/21 Decreto Municipal N.º 11.951/98, Decreto Municipal N.º 24.883/14, Lei Municipal N.º 9.451/19, Lei Municipal N.º 9.619/22 e demais legislações pertinentes, observadas, ainda, as condições e exigências estabelecidas neste Edital.

1. Considerando o expressivo quantitativo de obras inscritas no Edital 006/2022 Selo Literário João

Ubaldo Ribeiro Ano;

2. Considerando que, para a justa avaliação e seleção dos autores a serem premiados bem como das obras a serem publicadas, é de suma importância a leitura apurada das obras habilitadas, tarefa a cargo da Comissão de Avaliação, constituída especificamente para este fim, composta por 8 (oito) representantes do setor literário baiano de notório saber e reconhecimento nos gêneros e categorias previstas no referido Edital;

3. A Fundação Gregório de Mattos comunica o calendário atualizado do processo de avaliação:

- 30 de junho de 2023: prazo final para a Comissão de Avaliação concluir os trabalhos;
- 05 de julho de 2023: publicação do resultado preliminar de avaliação e seleção;
- 13 de julho de 2023: publicação do resultado final de avaliação e seleção, após recursos, se houver.

Salvador, 23 de maio de 2023.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**

Presidente

**DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N.º 3.675/86**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DOS AGENTES DE  
SALVAMENTO AQUÁTICO**

Associação Baiana de Salvamento Aquático - ABASA, CNPJ n.º16.302.879/0001-66, e o SINDSEPS

- Sindicatos dos Servidores Públicos de Salvador, CNPJ - 32.699.183/0001-71 com sede na Rua

Francisco Ferraro, n.º 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os **Agente de Salvamento**

**Aquático, para Assembleia Setorial no dia 25 de maio (quarta-feira) de 2023 a partir das 08hs, na**

**Praça Municipal Thomé de Souza, s/n, Centro** para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Campanha Salarial 2023;

2. Plano de Carreira;

3. O que ocorrer.

Salvador, 23 de maio de 2023

**BRUNO DA CRUZ CARIANHA**

Coordenador Administrativo e Financeiro

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DOS GUARDAS CIVIS  
MUNICIPAIS DE SALVADOR**

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ n.º 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, n.º 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, **convoca todos os Guardas Civis Municipais de Salvador, para Assembleia Setorial, no dia 24 de maio de 2023 (quarta-feira) a partir das 08h:00** na Praça Thomé de Souza, Centro, nesta Capital, para deliberar os seguintes

pontos de pauta:

1. Plano Municipal de Segurança Pública;

2. Efetivo mínimo nos postos;

3. RET em 10%;

4. Reajuste do Copes;

5. Regime Disciplinar;

6. Convocação de Aprovados do Concurso;

7. Avanços de Níveis Retidos;

8. Inclusão dos GCM's como técnicos;

9. O que ocorrer.

Salvador, 23 de maio de 2023

**BRUNO DA CRUZ CARIANHA**

Coordenador Administrativo e Financeiro



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgão responsável**  
Secretaria de Governo

Rua Chile, n.º 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000.  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo  
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia  
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração  
Andrey das Neves Santos

**Ouvidoria Geral do Município** - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

**Disque Salvador** - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

**Diário Oficial do Município** - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.